

Cidade: UF:

Segmento de Interesse (marque uma opção):

- ☐ Barraca
☐ Trailer
☐ Ambulante

Participou de edições anteriores do evento? ☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo, indique o(s) ano(s) e a comprovação apresentada que deve constar em anexo:

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima prestadas são verdadeiras e que estou ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no Edital nº 001/2026, responsabilizando-me pelo seu fiel cumprimento.

Mauriti/CE, de agosto de 2026.

Assinatura do(a) Inscrito(a):

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026
 CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS E AMBULANTES
 PARA O FESTEJA
 MAURITI 2026**

ANEXO II

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Credenciamento de Barraqueiros e Ambulantes – Festeja Mauriti 2026 Edital nº 001/2026 – Evento: 26 de agosto de 2026

Recebemos, na data abaixo, a inscrição do(a) Sr(a).
 , portador(a) do CPF nº
 , para fins de participação do Festeja Mauriti 2026 como:

Segmento:

- ☐ Barraca ☐ Trailer ☐ Ambulante

A inscrição foi realizada mediante apresentação dos documentos exigidos pelo edital e será avaliada conforme os critérios estabelecidos no mesmo.

Este recibo não garante a autorização para funcionamento no evento, estando a liberação condicionada ao resultado final da seleção e ao recolhimento das taxas pertinentes, conforme cronograma do edital.

Mauriti/CE, de agosto de 2026.

Assinatura do Responsável pelo Recebimento:

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026
 CREDENCIAMENTO DE BARRAQUEIROS E AMBULANTES
 PARA O FESTEJA
 MAURITI 2026**

ANEXO III

Pelo presente instrumento, eu,
 , portador(a) do RG nº , CPF nº , residente e domiciliado(a) à
 , inscrito(a) no Edital de Chamamento nº 001/2026 – Festeja Mauriti 2026, na categoria: ☐ Barraca ☐ Trailer ☐ Ambulante,

DECLARO, para os devidos fins, que:

1. Estou ciente e de acordo com todas as normas, obrigações e penalidades previstas no Edital nº 001/2026, comprometendo-me a cumpri-las integralmente durante o dias 26 de agosto de 2026, na Avenida Fernandes Teles Cartaxo, Mauriti/CE;
2. Reconheço que a licença concedida é pessoal, intransferível e válida exclusivamente para o período do evento, conforme previsto no edital;
3. Comprometo-me a manter minha estrutura dentro do espaço designado pela organização, bem como a zelar pela limpeza, segurança e organização do local;

4. Não comercializarei produtos proibidos, especialmente cigarros eletrônicos, bebidas em recipientes de vidro ou qualquer item vedado pela legislação vigente;
5. Respeitarei as orientações da equipe de fiscalização da organização do evento, da Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;
6. Estou ciente de que a não observância das regras estabelecidas poderá resultar em penalidades, incluindo suspensão da licença, interdição do ponto e impedimento de participação em edições futuras do evento, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

7. Comprometo-me a efetuar o pagamento das taxas de Alvará de Funcionamento e de Expediente até o dia 14 de agosto de 2026, conforme previsto no edital.

E por estar de pleno acordo, firmo o presente Termo de Compromisso, ciente de suas responsabilidades legais.

Mauriti/CE, de de 2026.

ASSINATURA DO COMPROMISSÁRIO

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:45D040C1

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº634/GP/2026**

PORTARIA Nº634/GP/2026

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO ARARUNA DE SOUSA, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DAMIANA JOCELDA QUIXABEIRA DA SILVA DIAS**, CPF:003.291.103-30, ocupante do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FIRMINO ARARUNA DE SOUSA**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.